



25808000009299



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aditivo 15 ao Termo de Colaboração 004/2019.

TERMO ADITIVO N° 15 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019. PROCESSO PROA N° 25/8080-0000929-9.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si estabelecem a Fundação de Assistência Social – FAS - e a OSC Associação Mão Amiga, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, denominado Casa do Adolescente.

A **Fundação de Assistência Social (FAS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.404.511/0001-31, com sede na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Os Dezoto do Forte, 423, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-472, neste ato representada por seu Presidente Sr. Mauro Trojan, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul (RS) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Mão Amiga**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.014/0001-87, com sede na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua General Sampaio, n.º 161, Sala 03, Bairro Rio Branco, CEP 95097-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jaime João Bettega, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), **firmam o presente TERMO ADITIVO**, conforme procedimentos documentados no PROA, obedecendo às disposições das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o incremento de valores na rubrica de materiais de consumo, para a aquisição de gêneros de alimentação, de materiais pedagógicos, de expediente e de higiene e limpeza, nos termos da cláusula décima primeira, *caput* e §1º, alíneas “b” e “e”, ambos do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho Complementar anexado ao PROA.

Parágrafo Único: É faculdade desta **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** rescindir o presente termo aditivo, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, respeitadas as condições do instrumento original, ficando desde já reconhecidos os direitos desta Administração Pública Municipal, com destaque ao previsto no art. 52 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas, pelo período de 01/11/2025 a 30/04/2026, é de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)** a ser repassado em parcelas mensais, em acréscimo ao Termo Aditivo 14, cuja movimentação será exclusivamente eletrônica, na conta nº 06.224595.0-9, agência 0874, do Banco Banrisul, de titularidade da OSC, conforme o cronograma:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoto do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aditivo 15 ao Termo de Colaboração 004/2019.

Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

§1º.: O valor de que trata esta cláusula equivalerá a um auxílio financeiro do gasto da Organização da Sociedade Civil com:

- Materiais de Consumo.

§2º.: O repasse da Administração Pública à Organização da Sociedade Civil seguirá a dotação orçamentária nº 05/08/2464/335043 – Vínculo 2669.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, por meio de assinatura digital em 1 (uma) via, para que produza os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, na data da assinatura digital.

Mauro Trojan
Presidente da FAS.

Jaime João Bettega
Representante legal da Organização da Sociedade Civil

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



Pág. 2 de 2

Chave: 25808000008299009392457520251022
CRC: 22.1114.7728

Verificado em 27/10/2025 09:44:50

Página 2 de 4



25808000009299

Nome do documento: Termo Aditivo 15 ao TC 004-2019.doc**Documento assinado por**

Mauro Trojan

Órgão/Grupo/Matrícula

FASCAx / PRE / 578

Data

22/10/2025 11:28:04

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 25808000008299009392457520251022
CRC: 22.1114.7728

Verificado em 27/10/2025 09:44:50

Página 3 de 4



**PROCERGS**

Nome do arquivo: Termo Aditivo 15 ao TC 004-2019.doc

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Jaime Joao Bettega

22/10/2025 14:11:08 GMT-03:00 23594950034



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25808000008299009392457520251022 e CRC 22.1114.7728, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 27/10/2025 09:44:50

Página 4 de 4

